



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº. 13/2011/GABV/VS

Em, 30 de Maio de 2011.

VÁLBER SALARINI, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, indica ao **Sr. Edival Petri, DD. Prefeito Municipal de Anchieta**, o que segue:

Considerando que o auxílio alimentação é um grande benefício que foi concedido ao servidor público municipal;

Considerando ainda que o auxílio alimentação é de suma importância e que este auxilia na complementação salarial do servidor;

Este Vereador indica a V. Ex.^a que seja efetuado um reajuste no valor do auxílio alimentação, pois desde a concessão do benefício este ainda não foi reajustado, e também levando em consideração o aumento nos valores dos gêneros alimentícios.

Plenário Ulisses Guimarães, 30 de maio de 2011.


VALBER SALARINI
Vereador

GABV/VS/AC.

Câmara M. Anchieta -30-Mai-2011-15:42-004389-1/2